



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 ao Contrato 19/2022-SGM.

CONTRATO ADITADO Nº: 19/2022-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: BASIC ELEVADORES S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatória e monta-cargas, instalados nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação do reajuste de preço.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 185.120,44 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

NOTAS DE EMPENHO: nº 100.048/2026, nº 100.050/2026, nº 100.051/2026, nº 100.053/2026 e nº 99.964/2026.

PROCESSO Nº: 6019.2021/0002490-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 ao Contrato 19/2022-SGM.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, senhora **TARSILA AMARAL FABRE GODINHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BASIC ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.254.737/0001-66, com sede na Rua Lício de Miranda, 796- Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04225-030, telefone: 0800-5802742, neste ato representado pelo sócio administrador senhor **ANTONIO APARECIDO PEREIRA**, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº **19/2022-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6019.2021/0002490-3, em especial da decisão ali encartada sob documento nº 162790553, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **28/09/2026**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, subcláusula 9.1 do Contrato nº **19/2022-SGM**, com aplicação do reajuste de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº **19/2022-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.



**TARSILA AMARAL FABRE
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

aparecido@basicelevadores.com.



D4Sign
Assinado

**ANTONIO APARECIDO PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
BASIC ELEVADORES S/A**

TESTEMUNHAS:



**Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora H**



**Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I**

Página 2 de 2

TA 04 2026 CT 19 2022 - BASIC ELEVADORES S A -
PRORROGAÇÃO 6019 2021 0002490-3 pdf

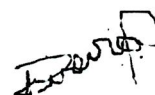
Código do documento 01a0e7b7-a305-7972-a05e-b3bc0313476f



Assinaturas



Antonio Aparecido Pereira
aparecido@basicelevadores.com.br
Assinou



Eventos do documento

28 Sep 2026, 08:12:52

Documento 01a0e7b7-a305-7972-a05e-b3bc0313476f **criado** por CARLA VIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRAL (2b441c99-dda8-4d3e-915e-f63db02829cc). Email: juridico02@basicelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T08:12:52-03:00

28 Sep 2026, 08:14:30

Assinaturas **iniciadas** por CARLA VIANA RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRAL (2b441c99-dda8-4d3e-915e-f63db02829cc). Email: juridico02@basicelevadores.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T08:14:30-03:00

28 Sep 2026, 21:18:20

ANTONIO APARECIDO PEREIRA **Assinou** (580f0028-e356-4a1e-8e51-bbc2b6e8a965) - Email: aparecido@basicelevadores.com.br - IP: 189.54.40.85 (bd362855.virtua.com.br porta: 40336) - Documento de identificação informado: 063.778.648-33 - DATE_ATOM: 2026-09-28T21:18:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bcc1c377666b1f8fef39a66352ff0b55724665aa45805b6cb7b9aeb6cf509b94

(SHA512):26a5670353c3a4fcd0cd5b94f539078b343e8a7f38c2c1589a244261ce4f26d91a01eb87d580297bdfbb54a57919f03960b1a6d7e4bdd8f214d05295d1dee934

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.